



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 600 / GABI / 2022

Ponte Nova, 18 de agosto de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta referente ao ofício nº 569/2022/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

Em resposta ao **Of. 569/2021/SAPL/DGRI referente aos Requerimentos de nºs 163, 165, 177, 178 e 179/2022, do Vereador José Gonçalves Osório Filho**

Requerimentos de nº 163/2022 – Informações a respeito de recursos liberados pela Defesa Civil Nacional ao Município.

STATUS: Segue anexo ofício nº 91/2022/SEPLADE.

Requerimentos de nº 165/2022 – Informar se há previsão para limpeza do córrego Vau-Açu.

STATUS: Segue anexo ofício nº 91/2022/SEPLADE.

Requerimentos de nº 177/2022 – Informações se a empresa vencedora da licitação para execução da obra da pista de caminhada da Av. João Evangelista de Almeida vai continuar a obra.

STATUS: Segue anexo Memorando Interno/SEMOB/119/2022.

Requerimentos de nº 178/2022 – Informar qual providência está sendo tomada para solucionar os problemas de liberação de numeração e “habite-se” das Ruas Bálsamo e outras do Bairro Primavera, esclarecendo ainda se a responsabilidade para essa liberação é do Município ou da imobiliária.

STATUS: Segue anexo ofício nº 92/2022/SEPLADE.

Requerimentos de nº 179/2022 – Informar se há previsão para reforma do calçamento ou asfaltamento da Rua Carlos Pinto, no bairro Triângulo a empresa vencedora da licitação para execução da obra da pista de caminhada da Av. João Evangelista de Almeida vai continuar a obra.

STATUS: Segue anexo Memorando Interno/SEMOB/119/2022.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal





PREFEITURA DE PONTE NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEPLADE

OF. N° 91/2022/SEPLADE

Ponte Nova, 15 de agosto de 2022.

À Sua Excelência o Senhor

Antônio Carlos Pracatá de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Recebido em
15/08/2022
Ass.: [assinatura]

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício n.º 569/2022/SAPL/DGRI, requerimento n.º 163/2022, do Vereador José Gonçalves Osório Filho, solicitando informações a respeito dos recursos liberados pela Defesa Civil Nacional ao Município, informamos:

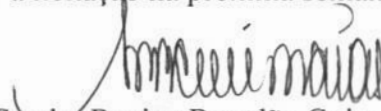
1) Foram liberados recursos para as seguintes obras, com os respectivos valores:

LOCALIDADE	VALOR
Restabelecimento Bueiro Comunidade Posses	26.980,56
Restabelecimento Bueiro Comunidade Serra dos Pinheiros	26.264,22
Restabelecimento Bueiro Comunidade Dioguinho	30.423,94
Restabelecimento Ponte de Madeira Comunidade Santo Antônio	166.112,44
Restabelecimento parte da via Rua Felisberto Leopoldo – Bairro Santa Tereza	160.333,41
Reconstrução Muro de contenção Rua João Mayrink	70.447,80
Reconstrução de muro de contenção na cabeceira da ponte do Bairro Anna Florência	183.317,95



Restabelecimento Bueiro Comunidade Funil	24.126,32
Restabelecimento Bueiro Simples Comunidade Dioguinho	14.079,10
Demolição em residência em área de risco, de forma manual- Rua Meridional, 233 fundos- Bairro Santo Antônio	21.640,92
Ponte de Concreto Comunidade do Vau Açu	350.000,00
TOTAL	1.073.726,66

2) Já foi encaminhado para o setor de licitação para abertura do procedimento licitatório dos processos de restabelecimento dos bueiros. Quanto aos muros de contenção e pontes, estamos terminando os projetos para envio à licitação na próxima semana.


Sandra Regina Brandão Guimarães

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico



OF. Nº 92/2022/SEPLADE

Ponte Nova, 16 de agosto de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 569/2022, requerimento nº 178/2022, informamos que o Loteamento Primavera ainda não se encontra regularizado perante a Prefeitura. Após análise do protocolo nº 773/2022, foi necessário que o empreendedor apresentasse à Comissão de Aprovação de Projetos, adequações referentes às diretrizes apontadas no laudo de vistoria técnica realizada pelo Ministério Público.

Após a apresentação da documentação solicitada, a Comissão está analisando-a novamente e dentro de alguns dias emitirá o parecer técnico.

Salientamos que para aprovação do loteamento, é necessário que o empreendedor cumpra todos os requisitos, para posterior emissão de Habite-se final e liberação dos demais lotes para construção.


Sandra Regina Brandão Guimarães

Recbi 17/08/2022


Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico



PREFEITURA DE PONTE NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB

Av. Getúlio Vargas, 828, Triângulo – Ponte Nova/MG
CEP: 35430-144 TEL: (31) 3817-4239

Ponte Nova, 16 de agosto de 2022.

MI/SEMOB/119/2022

De: SEMOB

Para: SEGOV

Assunto: RESPOSTAS REQUERIMENTOS 177 E 179/2022; OFÍCIO 569/2022/SAPL/DGRI.

- Em resposta ao Requerimento nº **177/2022** informamos que a empresa foi notificada devido ao abandono da obra. O serviço será licitado e iniciado no ano de 2023.
- Em resposta ao Requerimento nº **179/2022** informamos que o serviço está na programação da SEMOB para ser iniciado nos próximos 30 dias.

Luiz Henrique da Silva Borges
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

Recebido em
17/08/2022
ASS.: